

PORTARIA Nº 080/2013

(DOE/TCE-MT de 02.08.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14, de 02/10/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a PORTARIA Nº 057/2013 que dispõe sobre regulamento do Segundo Prêmio de Incentivo à Criatividade – TCE/BIS Boas Ideias e Soluções – do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT alterando os **artigos 11, 12, 14, 24 e Anexo I**, que passam a ter a seguinte redação:

“(…)

Art. 11 As inscrições dos projetos são gratuitas e devem ser feitas, individualmente e/ou pelos componentes da equipe, via intranet.

Art. 12 Serão considerados inscritos todos os participantes ou equipes que preencherem o formulário, constante do Anexo I, nos termos deste Capítulo, no período compreendido entre 14/08/2013 a 20/08/2013.

“(…)

Art. 14 Os projetos deverão ser entregues no Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho, conforme previsto no artigo 24, mediante o preenchimento dos formulários constantes dos Anexos II, III e IV, sendo posteriormente remetidos à Comissão julgadora.

“(…)

Art. 24 O Projeto TCE/BIS Boas Ideias e Soluções obedecerá o seguinte cronograma:

Nº	Data/Período	Cronograma
1	10/06/13 a 20/09/13	Reunião da equipe de apoio
2	10/06/13 a 20/09/13	Lançamento do Projeto TCE/BIS pelo Presidente
3	14/08/13 a 20/08/13	Período de inscrições via intranet
4	21/08/13	Reunião com os inscritos para orientação sobre elaboração do projeto na Escola Superior de Contas
5	22/08/13 a 20/09/13	Entrega dos Projetos no Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho
6	23/09/13 a 27/09/13	Triagem dos Projetos (Comissão Julgadora)
7	01/10/13 a 09/10/13	Julgamento dos Projetos
8	10/10/13	Divulgação dos Resultados no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br/intranet
9	30/10/13	Premiação

“(…)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO TCE/BIS – BOAS IDEIAS E SOLUÇÕES

Nome do Projeto: _____

Dados do(s) Servidor(es):

Nome do(s) Servidor(es)	Matrícula((s))	Lotação

(...)”

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de julho de
2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente